



PROTOCOLO
Nº 70
EM 18/12/15

PROJETO DE LEI Nº 050/2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2015, NO VALOR TOTAL DE R\$. 112.100,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLMIR PEDRO CAPITANIO, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 953/14 de 25 de novembro de 2014, no valor total de **R\$. 112.100,00 (cento e doze mil e cem reais)** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Prefeito e Chefia de Gabinete;
FUNÇÃO: 04 – Administração;
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral;
PROGRAMA: 0010 – Administração Governamental;
ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Chefia de Gabinete;
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$.3.000,00
Cód.Red: 1

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Assessoria Jurídica e Engenharia;
FUNÇÃO: 04 – Administração;
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral;
PROGRAMA: 0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa;
ATIVIDADE: 2.007 – Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica e Engenharia;
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$.500,00
Cód.Red: 12
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$.800,00
Cód.Red: 13

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;
FUNÇÃO: 20 – Agricultura;
SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;
PROGRAMA: 0078 – Desenvolvimento da Agricultura;
ATIVIDADE: 2.013 – Manut. Atividades do Gabinete do Secretário e do Setor da Agricultura;
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$.3.000,00
Cód.Red: 45



Rota das Terras



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/nº - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$.700,00
Cód.Red: 47

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$.3.000,00
Cód.Red: 50

ELEMENTO: 3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$.600,00
Cód.Red: 2083

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Ensino Fundamental - MDE;

FUNÇÃO: 12 – Educação;

SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;

PROGRAMA: 0046 – Administração do Sistema Educacional;

ATIVIDADE: 2.017 – Manutenção Atividades Gabinete Secretário Educação, Cultura e Desporto;

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$.4.000,00
Cód.Red: 78

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Ensino Fundamental - MDE;

FUNÇÃO: 12 – Educação;

SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;

PROGRAMA: 0047 – Ensino Regular;

ATIVIDADE: 2.019 – Manutenção do Ensino - MDE;

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$.30.000,00
Cód.Red: 82

ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$.4.000,00
Cód.Red: 83

ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$.1.000,00
Cód.Red: 349

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$.4.000,00
Cód.Red: 86

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Ensino Fundamental - MDE;

FUNÇÃO: 12 – Educação;

SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;

PROGRAMA: 0047 – Ensino Regular;

ATIVIDADE: 2.122 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar;

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$.5.000,00
Cód.Red: 2591

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Ensino Municipal – Gastos Não Computados;

FUNÇÃO: 12 – Educação;

SUB-FUNÇÃO: 364 – Ensino Superior;

PROGRAMA: 0028 – Assistência ao Educando;

ATIVIDADE: 2.030 – Manutenção do Pólo Educacional de Ensino Superior;

ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$.500,00



Rota
das
Terras

ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias
do povo gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/nº - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

Cód.Red: 110

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04 – Cultura, Desporto e Lazer;
FUNÇÃO: 13 – Cultura;
SUB-FUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural;
PROGRAMA: 0054 – Desenvolvimento Cultural;
ATIVIDADE: 2.032 – Manutenção das Atividades da Cultura;
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$.3.000,00

Cód.Red: 119

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04 – Cultura, Desporto e Lazer;
FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer;
SUB-FUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário;
PROGRAMA: 0103 – Desporto Comunitário;
ATIVIDADE: 2.033 – Manutenção das Despesas do Departamento do Desporto e Lazer;
ELEMENTO: 3.3.90.31.00.00.00 – Premiações Cult, Artist, Cient, Desp, Outras.....R\$.1.500,00

Cód.Red: 127

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Saúde Municipal – ASPS;
FUNÇÃO: 10 – Saúde;
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;
PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;
ATIVIDADE: 2.035 – Manutenção das Atividades da Saúde Pública;
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$.15.000,00

Cód.Red: 141

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal – Gastos Não Computados;
FUNÇÃO: 10 – Saúde;
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;
PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;
ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção do PAB – ACS - União;
ELEMENTO: 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$.3.000,00

Cód.Red: 155

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal – Gastos Não Computados;
FUNÇÃO: 10 – Saúde;
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;
PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;
ATIVIDADE: 2.116 – Implantação e Manutenção do Programa ESF e ESFQ quilombola;
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$.8.000,00

Cód.Red: 2599

ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$.2.500,00



Rota
das
Terras

ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias
do povo gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/nº - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

Cód.Red: 2600

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social;
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social;
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária;
PROGRAMA: 0029 – Assistência Social Geral;
ATIVIDADE: 2.047 – Manutenção das Atividades da Ação Social;
ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$.500,00
Cód.Red: 352

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social;
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social;
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária;
PROGRAMA: 0029 – Assistência Social Geral;
ATIVIDADE: 2.108 – Manutenção das Atividades do PBF I – Programa Bolsa Família;
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$.4.000,00
Cód.Red: 2619

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Serviços Urbanos;
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo;
SUB-FUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos;
PROGRAMA: 0057 – Planejamento Urbano;
ATIVIDADE: 2.050 – Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos;
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$.2.000,00
Cód.Red: 186
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$.5.000,00
Cód.Red: 189
ELEMENTO: 3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$.400,00
Cód.Red: 2094

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Obras e Viação;
FUNÇÃO: 26 – Transporte;
SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário;
PROGRAMA: 0101 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais;
PROJETO: 1.021 – Abertura, Ampliação, Melhoramentos e Conservação Estradas – CIDE e FEP;
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$.3.000,00
Cód.Red: 969

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Obras e Viação;
FUNÇÃO: 26 – Transporte;
SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário;
PROGRAMA: 0101 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais;



Rota
das
Terras

ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias
do povo gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/nº - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



ATIVIDADE: 2.051 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Viação;
ELEMENTO: 3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio –Alimentação.....R\$.1.100,00
Cód.Red: 2095

ÓRGÃO: 09 – Encargos Gerais do Município;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.09 – Encargos Gerais do Município;
FUNÇÃO: 28 – Encargos Especiais;
SUB-FUNÇÃO: 846 – Outros Encargos Especiais;
PROGRAMA: 0010 – Administração Governamental;
ATIVIDADE: 0.001 – Manutenção dos Encargos e Dívidas;
ELEMENTO: 3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$.3.000,00
Cód.Red: 218

TOTAL.....R\$.112.100,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura dos Créditos Adicionais Suplementares criados pela presente Lei, serão utilizados recursos da redução das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Municipal do corrente exercício – Lei Municipal Nº 953/14:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Prefeito e Chefia de Gabinete;
FUNÇÃO: 04 – Administração;
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral;
PROGRAMA: 0010 – Administração Governamental;
ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Chefia de Gabinete;
ELEMENTO: 3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$.200,00
Cód.Red: 2080

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gab. Secret, Pess, Comp, Licit, Patr. Alm, Arquivo;
FUNÇÃO: 04 – Administração;
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral;
PROGRAMA: 0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa;
ATIVIDADE: 2.008 – Manut. Ativ. Gab. Secret, Setor Pess, Comp, Licit, Patr, Alm, e Arq. Geral;
ELEMENTO: 3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$.200,00
Cód.Red: 2081

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Tesouraria, Contabilidade e Tributos;
FUNÇÃO: 04 – Administração;
SUB-FUNÇÃO: 123 – Administração Financeira;
PROGRAMA: 0012 – Administração dos Recursos Financeiros;
ATIVIDADE: 2.011 – Manutenção das Atividades da Tesouraria, Contabilidade e Tributos;
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$.2.000,00



Rota das Terras

ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias
do povo gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/nº - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E HUMILDADE

Cód.Red: 35

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;
FUNÇÃO: 20 – Agricultura;
SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;
PROGRAMA: 0060 – Abastecimento de Água;
PROJETO: 1.088 – Implementação de Rede de Abastecimento de Água;
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$.47.700,00
Cód.Red: 2589

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Ensino Fundamental - MDE;
FUNÇÃO: 12 – Educação;
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental;
PROGRAMA: 0046 – Administração do Sistema Educacional;
ATIVIDADE: 2.017 – Manutenção Atividades Gabinete Secretário Educação, Cultura e Desporto;
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$.1.000,00
Cód.Red: 73

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Saúde Municipal – ASPS;
FUNÇÃO: 10 – Saúde;
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica;
PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica à População;
ATIVIDADE: 2.035 – Manutenção das Atividades da Saúde Pública;
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$.30.000,00
Cód.Red: 134
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$.3.000,00
Cód.Red: 135
ELEMENTO: 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$.1.000,00
Cód.Red: 142
ELEMENTO: 3.3.93.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$.5.000,00
Cód.Red: 2419
ELEMENTO: 3.3.94.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$.15.000,00
Cód.Red: 2420

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social;
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social;
SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária;
PROGRAMA: 0029 – Assistência Social Geral;
ATIVIDADE: 2.047 – Manutenção das Atividades da Ação Social;
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$.3.000,00
Cód.Red: 169
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$.1.000,00
Cód.Red: 170



Rota
das
Terras

ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias
do povo gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/nº - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – Obras e Viação;
FUNÇÃO: 26 – Transporte;
SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário;
PROGRAMA: 0101 – Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais;
ATIVIDADE: 2.051 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Viação;
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$.2.000,00
Cód.Red: 198
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$.1.000,00
Cód.Red: 199

TOTAL.....R\$. 112.100,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 15 de dezembro de 2015.


VOLMIR PEDRO CAPITANIO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Data supra.


Maria Verônica Costa Carvalho
Secretária Municipal da Administração



**Rota
das
Terras**

ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias
do povo gaúcho



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/nº - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 050/2015

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORA E SENHORES VEREADORES:

Anexo a presente Mensagem Justificativa, estamos encaminhando à esse Legislativo Municipal, o Projeto de Lei Nº 050/2015, através do qual estamos solicitando a competente autorização legislativa para a **abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2015, no valor total de R\$. 112.100,00**, a fim de que o mesmo seja submetido a apreciação dos demais Edis, integrantes dessa Câmara de Vereadores.

Segundo se vê da Matéria anexa, está sendo proposta a suplementação em diversas dotações do orçamento municipal vigente, destinadas a dar suporte para diferentes despesas de custeio da administração, ou seja, aquelas despesas destinadas a manutenção e ao desenvolvimento das atividades normais da Administração Municipal, principalmente para o pagamento de vencimentos e encargos sociais aos Servidores Municipais.

Assim, entendemos que a presente matéria dispensa maiores comentários, tendo em vista tratar-se de assunto corriqueiro em uma administração municipal, ainda mais considerando que as suplementações destinam-se na sua maior parte ao custeio dos vencimentos dos servidores.

Para suporte das suplementações previstas no Art. 1º, serão utilizados recursos da redução dotações orçamentárias relacionadas no Art. 2º deste Projeto de Lei.

Considerando que as suplementações solicitadas destinam-se a despesas do dia a dia da Administração Municipal, inclusive para pagamento de vencimentos, solicitamos que Vossas Excelências determinem que o presente Projeto de Lei seja apreciado, discutido e votado em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, nos termos do Artigo 155 e seguintes do Regimento Interno dessa Câmara Municipal de Vereadores.

São estas, Senhora Presidente, Senhora e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 15 de dezembro de 2015.


VOLMIR PEDRO CAPITANO
Prefeito Municipal



**Rota
das
Terras**

ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias
do povo gaúcho